

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Ministério das Cidades

4º TRIMESTRE /2023

ÍNDICE

I – Contexto Operacional	5
II – Demonstrações Contábeis	7
Balanço Patrimonial.....	7
Demonstração das Variações Patrimoniais	11
Balanço Orçamentário	14
Balanço Financeiro	18
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	19
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	21
III – Notas Explicativas.....	22
BALANÇO PATRIMONIAL - BP	27
01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	28
02 – Demais Créditos e Valores.....	28
03 – Bens Móveis.....	29
04 – Bens Imóveis	29
05 – Obrigações de Repartição a Outros Entes	30
06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.....	30
07 – Patrimônio Social e Capital Social.....	30
08 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	31
09 – Resultado Patrimonial.....	31
10 – Transferências e Delegações Recebidas	32
11 – Transferências e Delegações Concedidas.....	32
12 – VPD: Incorporação Passivos, Subvenções e Constituição de Provisões.....	33
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	33
13 – Receitas e Despesas	33

14 – Execução da Despesa.....	36
BALANÇO FINANCEIRO - BF	36
15 – Ingressos Financeiros.....	37
16 – Dispêndios Financeiros.....	38
17 – Resultado Financeiro.....	38
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	39
18 – Ingressos de Caixa.....	40
19 – Desembolsos de Caixa.....	40
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - DMPL	41
20 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC.....	41
21 – Const./Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos	41
22 – Ajustes de Exercício Anterior	41
23 – Ajustes de Avaliação Patrimonial	41
24 – Resultado do Exercício.....	41

MINISTRO DAS CIDADES

Jader Barbalho Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO (Substituto)

Antônio Vladimir Moura Lima

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Sérgio Ricardo da Cruz Duarte

COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (Substituto)

Cleber Cornélio de Souza

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Sérgio William Rodrigues dos Santos – CRC/DF 014.259/O-0

EQUIPE TÉCNICA:

Dilva Barbosa de Almeida – Chefe de Divisão de Tomada de Contas

Maria Jeane Rosa da Silva – Chefe de Divisão Contábil

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que tratava da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério das Cidades e o Ministério da Integração Nacional no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério das Cidades foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154 (convertida na Lei 14.600, de 19/06/2023) que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MCidades:

- I - política de desenvolvimento urbano e ordenamento do território urbano;
- II - políticas setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade e trânsito urbanos, incluídas as políticas para os pequenos Municípios e a zona rural;
- III - promoção de ações e de programas de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluída a zona rural, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano;
- IV - política de financiamento e subsídio à habitação popular, de saneamento e de mobilidade urbana;
- V - planejamento e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluídos a zona rural e a mobilidade e trânsito urbanos; e
- VI - participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e da gestão do saneamento.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MCidades relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/cidades/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios, nesse caso o MIDR atenderia ao MCidades. Nesse sentido, a estrutura inicial do MCidades não previa a estruturação de unidade contábil setorial. Posteriormente, com a reestruturação implementada pelo Decreto 11.468, de 05/04/2023, foi estruturada a setorial contábil do MCidades, concluída com a designação do coordenador de contabilidade em 05/05/2023.

A reestruturação visou regularizar as atividades iniciais de constituição e registros contábeis necessários para dar suporte às atividades de execução orçamentária e financeira do MCID, porém os registros referentes ao primeiro trimestre de 2023 ficaram, conseqüentemente, prejudicados no período. A recriação do ministério e a inexistência de diversos saldos iniciais também tem impacto nos demonstrativos que necessitam de saldos existentes em exercício anterior para análises de resultados e comparabilidade.

A extinção da Funasa pela MP 1.156/2023, de 01/01/2023, transferiu o passivo de contratos e transferências voluntárias (convênios, etc...) para o MCidades, totalizando inicialmente 3.622 instrumentos a serem transferidos da Funasa (UG 255000) para o MCidades (UG 560006), com previsão para conclusão em 180

dias, conforme Anexo II, da Portaria Conjunta MGI/MS/MCID nº 921, de 23/03/2023, com impacto significativo nas contas contábeis. Os saldos dos convênios foram sendo transferidos no período, com sub-rogações no Transferegov e no SIAFI, posteriormente, para fechamento dos saldos. Com a caducidade da MP, em 01/06/2023, e a não extinção da Funasa, a orientação jurídica da AGU solicita aguardar regulamentação da reestruturação da Funasa para regularização dos saldos de convênios (SIAFI) não sub-rogados totalmente até aquela data. Posteriormente, em 28/08/23, foi aprovada a Nota n. 00263/2023/CONJUR-MCID/CGU/AGU, em que a Consultoria Jurídica do MCidades, baseada no entendimento do Parecer n. 00020/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, orientou pela restituição dos saldos de convênios sub-rogados ao MCidades após a data de caducidade da MP 1.156/2023, em 01/06/2023. Nesse sentido, foram restituídos aproximadamente 3.442 instrumentos à Funasa, restando naquele momento, pouco mais de 170 instrumentos sob responsabilidade do MCidades, impactando significativamente os respectivos saldos contábeis. Posteriormente, com a ampliação da reestruturação administrativa da Funasa (pessoal), os convênios sob responsabilidade do MCidades (170) foram também sub-rogados para a Funasa, em dez/2023. A transferência dos saldos do MCidades para Funasa, referentes aos contratos administrativos (serviços/obras de engenharia) e das Superintendências Estaduais (SUESTs), foram iniciados e ainda estão em fase conclusiva (empenhos de restos a pagar), representando valores significativos e impactando nos Demonstrativos apresentados.

De modo geral, no ano de 2023, a incorporação e posterior desincorporação (ainda em andamento) da estrutura da Funasa pelo MCidades, incluindo movimentação de pessoal, patrimônio, orçamento (exercício e restos a pagar), recursos financeiros, contratos administrativos e de execução, transferências voluntárias (convênios, termos de fomento, TED, ...), impactaram nos saldos contábeis durante todos os trimestres analisados.

O Ministério das Cidades passou a utilizar o antigo CNPJ (05.465.986/0001-99), ainda ativo na Receita Federal do Brasil, conforme Portaria MCID nº 436, de 23/01/2023. Novas Unidades Gestoras foram criadas, sendo que a UG 560011, anteriormente utilizada como UPAG, foi migrada para a UG 560003. A UG 560004 assumiu as atribuições setoriais (orçamentária e financeira), assim como a UG 560015 também passou a atuar como setorial orçamentária e financeira do FNHIS (órgão subordinado 56902).

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	1.015.514.099,81	-	PASSIVO CIRCULANTE	3.482.436.726,65	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	396.046.304,98	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	470.515.597,41	-
Créditos a Curto Prazo	561.721.625,92	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Clientes	17.596.491,34	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	227.768.272,75	-
Demais Créditos e Valores	654.686.616,04	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	28.106,89	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-110.561.481,46	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	2.143.550.413,83	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	442.695.653,99	-
Estoques	57.300.110,78	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	197.878.681,78	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda VPDs Pagas Antecipadamente	446.058,13	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.696.582.467,77	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.392.572.183,33	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	288.316.925,81	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	2.840.313.322,92	-
Créditos a Longo Prazo	288.316.250,33	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.220.292,20	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14.342.980,87	-
Demais Créditos e Valores	283.156.033,33	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-60.075,20	-	Provisões a Longo Prazo	537.763.872,26	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	675,48	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	152.007,28	-
Estoques	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	6.875.008.909,98	-
Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	8.385.380.710,29	-

Propriedades para Investimento	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	184.664.263,25	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	30.063.282,44	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	Demais Reservas	687.960,82	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	Resultados Acumulados	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	Resultado do Exercício	1.197.263.250,05	-
Demais Investimentos Permanentes	-	Resultados de Exercícios Anteriores	11.683.221.802,05	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-277.750.007,20	-
Imobilizado	3.386.999.203,22	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	960.148.923,93	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.162.912.342,40	-
Bens Móveis	1.825.784.343,87			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-862.654.809,78			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-2.980.610,16			
Bens Imóveis	2.426.850.279,29			
Bens Imóveis	4.170.421.355,39			

(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-				
	1.376.699.208,07				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-366.871.868,03	-			
Intangível	21.266.338,74	-			
Softwares	17.029.224,68	-			
Softwares	29.467.065,11	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-12.437.840,43	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	2.862.910,42	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.938.278,06	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-1.061.791,93	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-13.575,71	-			
Direitos de Uso de Imóveis	1.374.203,64	-			
Direitos de Uso de Imóveis	1.374.203,64	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	4.712.096.567,58	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.712.096.567,58	-

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	504.729.655,98	-	PASSIVO FINANCEIRO	15.576.635.282,42	-
ATIVO PERMANENTE	4.207.366.911,60	-	PASSIVO PERMANENTE	4.297.183.774,94	-
SALDO PATRIMONIAL	15.561.722.489,78				

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	283.961.211,93	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.335.798.420,98	-
Atos Potenciais Ativos	283.961.211,93	-	Atos Potenciais Passivos	22.335.798.420,98	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	27.279.459,19	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros	21.437.329.533,74	-
Instrumentos Congêneres	-	-	Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	256.681.752,74	-	Obrigações Contratuais	898.468.887,24	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	283.961.211,93	-	TOTAL	22.335.798.420,98	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-8.812.900.538,61
Recursos Vinculados	-6.659.005.087,83
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-3.180.182.106,93
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-548.341.800,85
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-3.132.785.186,04
Recursos Extraorçamentários	62.463.598,39
Recursos Não Classificados	139.840.407,60
TOTAL	-15.471.905.626,44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.061.202.930,76	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.477,43	-
Impostos	3.477,43	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	220.015.999,27	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	220.015.999,27	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	29.824.920,10	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.089.973,30	-
Variações Monetárias e Cambiais	6.555.004,61	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	22.179.942,19	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	30.473.250.909,74	-
Transferências Intragovernamentais	30.435.777.700,39	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	193.630,17	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	37.279.579,18	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	627.282.217,71	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	127.035.123,29	-

Ganhos com Desincorporação de Passivos	500.091.141,25	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	155.953,17	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.710.825.406,51	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	2.463.365,94	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.030.115.011,09	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	678.247.029,48	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.863.939.680,71	-
Pessoal e Encargos	1.069.267.177,34	-
Remuneração a Pessoal	548.997.491,30	-
Encargos Patronais	485.821.813,73	-
Benefícios a Pessoal	5.350.767,31	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	29.097.105,00	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	41.010.190,75	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	24.273.623,08	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.736.567,67	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	547.927.348,47	-
Uso de Material de Consumo	32.393.849,61	-
Serviços	404.897.913,34	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	110.635.585,52	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	90.293.017,08	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	203.765,81	-
Variações Monetárias e Cambiais	90.071.716,78	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.534,49	-
Transferências e Delegações Concedidas	19.150.197.126,98	-
Transferências Intragovernamentais	16.410.861.793,53	-
Transferências Intergovernamentais	2.710.068.598,48	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	29.266.734,97	-

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.104.846.162,75	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	950.536,88	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	45.000,00	-
Incorporação de Passivos	8.016.445.625,22	-
Desincorporação de Ativos	87.405.000,65	-
Tributárias	4.663.872,86	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.424.123,94	-
Contribuições	3.239.748,92	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.855.734.784,48	-
Premiações	2.700.000,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	1.613.730,15	-
Subvenções Econômicas	1.362.262.829,10	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	1.125.565.298,30	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	363.592.926,93	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.197.263.250,05	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	268.289.916,00	268.289.916,00	243.651.750,35	-24.638.165,65
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	35.133.014,00	35.133.014,00	26.597.669,48	-8.535.344,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.313.957,00	15.313.957,00	6.670.701,78	-8.643.255,22
Valores Mobiliários	19.819.057,00	19.819.057,00	19.926.967,70	107.910,70
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	232.050.752,00	232.050.752,00	213.070.788,59	-18.979.963,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	899.184,00	899.184,00	476.325,30	-422.858,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	231.148.916,00	231.148.916,00	212.594.463,29	-18.554.452,71
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	2.652,00	2.652,00	-	-2.652,00
Transferências Correntes	291.541,00	291.541,00	193.630,17	-97.910,83
Outras Receitas Correntes	814.609,00	814.609,00	3.789.662,11	2.975.053,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	310.145,00	310.145,00	122.284,94	-187.860,06

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.623.779,48	3.623.779,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	504.464,00	504.464,00	43.597,69	-460.866,31
RECEITAS DE CAPITAL	442.391,00	442.391,00	2.486.061,48	2.043.670,48
Operações de Crédito	442.391,00	442.391,00	-	-442.391,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	442.391,00	442.391,00	-	-442.391,00
Alienação de Bens	-	-	2.486.061,48	2.486.061,48
Alienação de Bens Móveis	-	-	2.486.061,48	2.486.061,48
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	268.732.307,00	268.732.307,00	246.137.811,83	-22.594.495,17
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	268.732.307,00	268.732.307,00	246.137.811,83	-22.594.495,17
DEFICIT	-	-	18.272.917.458,43	18.272.917.458,43
TOTAL	268.732.307,00	268.732.307,00	18.519.055.270,26	18.250.322.963,26
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-2.466.622.531,00	-	2.466.622.531,00
Superavit Financeiro	-	195.000.000,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-2.661.622.531,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.821.508.394,00	5.010.088.840,00	3.126.364.170,53	2.864.452.674,46	2.792.854.595,22	1.883.724.669,47
Pessoal e Encargos Sociais	1.322.848.308,00	2.827.406.807,00	1.141.183.686,91	1.108.898.797,50	1.048.461.241,31	1.686.223.120,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	498.660.086,00	2.182.682.033,00	1.985.180.483,62	1.755.553.876,96	1.744.393.353,91	197.501.549,38
DESPESAS DE CAPITAL	275.573.730,00	15.678.487.762,00	15.392.691.099,73	7.972.398.897,22	7.971.378.197,46	285.796.662,27
Investimentos	275.573.730,00	7.868.585.177,00	7.582.788.514,73	322.496.312,22	321.475.612,46	285.796.662,27
Inversões Financeiras	-	7.809.902.585,00	7.809.902.585,00	7.649.902.585,00	7.649.902.585,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.231.667,00	7.231.667,00	-	-	-	7.231.667,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.104.313.791,00	20.695.808.269,00	18.519.055.270,26	10.836.851.571,68	10.764.232.792,68	2.176.752.998,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.104.313.791,00	20.695.808.269,00	18.519.055.270,26	10.836.851.571,68	10.764.232.792,68	2.176.752.998,74
TOTAL	2.104.313.791,00	20.695.808.269,00	18.519.055.270,26	10.836.851.571,68	10.764.232.792,68	2.176.752.998,74

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	120.805.289,69	132.364.661,07	118.525.603,83	118.377.339,91	8.818.514,68	125.974.096,17
Pessoal e Encargos Sociais	20.627.727,84	15.073.662,51	4.360.675,82	4.360.675,82	5.093.040,33	26.247.674,20
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	100.177.561,85	117.290.998,56	114.164.928,01	114.016.664,09	3.725.474,35	99.726.421,97
DESPESAS DE CAPITAL	5.302.565.061,87	3.198.764.036,76	2.694.966.788,72	2.142.276.811,12	215.581.693,36	6.143.470.594,15
Investimentos	5.302.565.061,87	2.898.764.036,76	2.394.966.788,72	1.842.276.811,12	215.581.693,36	6.143.470.594,15
Inversões Financeiras	-	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.423.370.351,56	3.331.128.697,83	2.813.492.392,55	2.260.654.151,03	224.400.208,04	6.269.444.690,32

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	175.951.499,88	51.578.408,94	64.449.208,98	1.659.943,49	161.420.756,35
Pessoal e Encargos Sociais	15.782.770,67	40.222.421,43	39.242.959,85	1.344.800,49	15.417.431,76
Juros e Encargos da Dívida	778.101,46	-	-	-	778.101,46
Outras Despesas Correntes	159.390.627,75	11.355.987,51	25.206.249,13	315.143,00	145.225.223,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.176.115.831,51	1.617.251.684,46	914.389.234,27	80.650.025,62	1.798.328.256,08
Investimentos	1.176.115.831,51	1.617.251.684,46	914.389.234,27	80.650.025,62	1.798.328.256,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.352.067.331,39	1.668.830.093,40	978.838.443,25	82.309.969,11	1.959.749.012,43

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	246.137.811,83	-	Despesas Orçamentárias	18.519.055.270,26	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	4.307.771.468,95	-
Vinculadas	246.757.020,00	-	Vinculadas	14.211.283.801,31	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	3.018.795,02	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	246.756.184,08	-	Dívida Pública	13.941.490.183,66	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-
Recursos Não Classificados	835,92	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	266.774.822,63	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-619.208,17	-	Recursos Extraorçamentários	-	-
			Recursos Não Classificados	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	29.244.968.309,65	-	Transferências Financeiras Concedidas	16.142.941.266,44	-
Resultantes da Execução Orçamentária	22.715.804.431,56	-	Resultantes da Execução Orçamentária	12.163.084.453,74	-
Cota Recebida	11.872.215.915,41	-	Repasso Concedido	2.531.138.612,05	-
Repasso Recebido	1.211.642.674,46	-	Sub-repasso Concedido	9.631.945.841,69	-
Sub-repasso Recebido	9.631.945.841,69	-	Independentes da Execução Orçamentária	3.979.856.812,70	-
Independentes da Execução Orçamentária	6.529.163.878,09	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	3.332.863.970,41	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	6.516.719.355,29	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	646.992.842,29	-
Demais Transferências Recebidas	22.000,00	-	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	12.422.522,80	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	8.395.508.250,92	-	Pagamentos Extraorçamentários	3.245.627.615,59	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	72.618.779,00	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	978.838.443,25	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.682.203.698,58	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.260.654.151,03	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-4.635.388,65	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.114.707,17	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	645.321.161,99	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	20.314,14	-
Arrecadação de Outra Unidade	643.210.846,54	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	20.314,14	-
Demais Recebimentos	2.110.315,45	-			
Saldo do Exercício Anterior	417.056.084,87	-	Saldo para o Exercício Seguinte	396.046.304,98	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	417.056.084,87	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	396.046.304,98	-
TOTAL	38.303.670.457,27	-	TOTAL	38.303.670.457,27	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.144.785.758,17	-
INGRESSOS	30.129.305.833,34	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	6.670.701,78	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	213.070.788,59	-
Remuneração das Disponibilidades	19.926.967,70	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.789.662,11	-
Transferências Recebidas	193.630,17	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	193.630,17	-
Outros Ingressos Operacionais	29.885.654.082,99	-
Ingressos Extraorçamentários	-4.635.388,65	-
Transferências Financeiras Recebidas	29.244.968.309,65	-
Arrecadação de Outra Unidade	643.210.846,54	-
Demais Recebimentos	2.110.315,45	-
DESEMBOLSOS	-21.984.520.075,17	-
Pessoal e Demais Despesas	-2.903.084.589,16	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-114.943,26	-
Administração	-612.236,52	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-52.117.151,96	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-968.601.863,87	-
Habitação	-14.497,34	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-

Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-258.602,21	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.881.344.979,86	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-20.314,14	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-2.932.379.512,40	-
Intergovernamentais	-2.860.257.635,60	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-482.415.819,51	-
A Municípios	-2.377.841.816,09	-
Intragovernamentais	-71.795.076,80	-
Outras Transferências Concedidas	-326.800,00	-
Outros Desembolsos Operacionais	-16.149.055.973,61	-
Dispêndios Extraorçamentários	-6.114.707,17	-
Transferências Financeiras Concedidas	-16.142.941.266,44	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.165.795.538,06	-
INGRESSOS	2.486.061,48	-
Alienação de Bens	2.486.061,48	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-8.168.281.599,54	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-57.835.536,61	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-8.110.446.062,93	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-21.009.779,89	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	417.056.084,87	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	396.046.304,98	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/ Cotas em Tesoura ria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/ Cotas em Tesoura ria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	8.385.380.710,29	154.202.005,55	-	-	1.182.728,02	-11.683.716.569,25	29.308.055,96	-	3.113.643.069,43
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	599.908,68	-	-	-	-274.918.718,60	-	-	-274.318.809,92
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-494.767,20	-2.336.521,40	-	-	-2.831.288,60
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	755.226,48	-	755.226,48
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	1.197.263.250,05	-	-	1.197.263.250,05
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	29.862.349,02	-	-	-	-	-	-	29.862.349,02
Saldo Final do Exercício 2023	8.385.380.710,29	184.664.263,25	-	-	687.960,82	10.763.708.559,20	30.063.282,44	-	2.162.912.342,40

III - NOTAS EXPLICATIVAS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis - Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Fazenda.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MCIDADES, administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Balanço Orçamentário (BO);
- iv. Balanço Financeiro (BF);
- v. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O **Balanço Patrimonial** tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do período.

O **Balanço Orçamentário**, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do período, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O **Balanço Financeiro** tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no período, conjugados com os saldos advindos do período anterior e aqueles que são transferidos para o período seguinte.

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no período.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MCIDADES, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) VPD pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

F) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. dívida ativa;
- iv. empréstimos e financiamentos concedidos e
- v. investimentos temporários.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

G) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes;
- ii. propriedades para investimento; e
- iii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

H) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

I) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

J) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

K) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. empréstimos e financiamentos;
- iii. fornecedores e contas a pagar;
- iv. obrigações fiscais;
- v. obrigações de repartições a outros entes;
- vi. provisões; e
- vii. demais obrigações.

L) Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

O estoque da DPF passou a ser calculado pela metodologia baseada na taxa interna de retorno (TIR) das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (estoque pela TIR).

M) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em seis categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais;
- iii. riscos cíveis;
- iv. repartição de créditos tributários;

- v. provisões matemáticas; e
- vi. outras.

N) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

O) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

P) Diretrizes Gerais da Política de Remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Os acionistas têm direito a receber, como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando esse é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673/1998.

Os órgãos de administração das companhias poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários (complementares) com base em reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, a ser homologado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, o denominado juro sobre capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido. Poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, apurados na forma prevista neste artigo, integrado a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o valor da remuneração, paga ou creditada, a título de juros sobre o capital próprio.

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital a STN/ME participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa estatal federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.167-53/2001 e a Portaria MF nº 101/2001.

O recolhimento de dividendos ou juros à STN/ME far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN), na forma a ser estabelecida pelo Órgão, em sessenta dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, no prazo máximo de dez dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/1998).

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, à mesma taxa Selic divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação, conforme disposto no Decreto nº 3.381/2000, que alterou a redação do Decreto nº 2.673/1998.

A receita proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530/1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

O dividendo mínimo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatórios ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, conforme possibilita o art. 197 da Lei nº 6.404/1976.

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração, ainda, o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial (ativos e passivos) da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e os passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Quadro principal: tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação (Contas de Controle): apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente, é elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Pode ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este Grupo é composto pelo somatório dos valores em Caixa e em Bancos, bem como Equivalentes de Caixa e Bancos, que representam recursos de livre movimentação e para os quais não existam impedimentos para uso imediato.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a 8,40 % do total do Ativo, conforme tabela 01.

Tabela 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

R\$

Caixa e Equivalente de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Caixa	57.331,00	-	0,00	57.331,00
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	168.228.859,95	-	3,57	168.228.859,95
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	25,53	-	0,00	25,53
Rede Bancária - Arrecadação Indireta	2.717.452,16	-	0,06	2.717.452,16
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.761.422,47	-	0,04	1.761.422,47
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	223.281.213,87	-	4,74	223.281.213,87
Total	396.046.304,98	-	8,40	396.046.304,98

Fonte: SIAFI

A quase totalidade das disponibilidades estão em Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional, correspondente à conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, seguido pelos Recursos da Conta Única Aplicados (na Trensurb e no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS), tabela 01.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

R\$

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Adiantamento Concedido a Pessoal	7.456.622,42	-	0,16	7.456.622,42
Adiantamento Concedido - Suprimento de Fundos	62.003,58	-	0,00	62.003,58
Adiantamento Diversos Concedidos (tarifas CAIXA)	345.832.224,35	-	7,34	345.832.224,35
Tributos a Recuperar/Compensar	5.215,30	-	0,00	5.215,30
Créditos por Dano ao Patrimônio	8.963.389,88	-	0,19	8.963.389,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.382.617,48	-	0,14	6.382.617,48
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	100.195.837,13	-	2,13	100.195.837,13
Outros Créditos a Receber e Valores a C. P. -INTRA (TED)	185.788.705,90	-	3,94	185.788.705,90
Total	654.686.616,04	-	13,89	654.686.616,04

Fonte: SIAFI

O Grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representou 13,89 % do total do Ativo, conforme tabela 02. Esse Grupo destacou-se, principalmente, com Adiantamentos Diversos Concedidos, com percentual de 7,34% do total do Grupo, referente a contratos de prestação de serviços de tarifas da Caixa Econômica Federal, seguido por Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA, com percentual de 3,94% referente a TED - Termo de Execução Descentralizada, e da Conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo com arrecadação de receitas de bilhetes de transportes ferroviários da empresa CBTU, apresentando percentual de 2,13% do total do Grupo, conforme tabela 02.

Nota 03 - Bens Móveis

Bens Móveis participam com 20,38% do total do Ativo (tabela 03).

Destaca-se que quase a totalidade dos Bens Móveis referem-se à Conta Veículos, oriundos de Veículos Ferroviários e de despesas envolvendo aquisição de material para manutenção, modernização das locomotivas e aquisição de peças, serviços, e demais custos desses Veículos Ferroviários, nas empresas CBTU e Trensurb, com participação de 26,11% do total do Ativo.

Tabela 03 – Bens Móveis

R\$				
Bens Móveis Consolidação	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	285.327.832,49	-	6,06	285.327.832,49
Bens de Informática	35.434.526,07	-	0,75	35.434.526,07
Móveis e Utensílios	15.333.334,75	-	0,33	15.333.334,75
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.478,38	-	0,00	1.478,38
Veículos	1.230.539.647,48	-	26,11	1.230.539.647,48
Bens Móveis em Andamento	22.301.602,36	-	0,47	22.301.602,36
Bens Móveis em Almoxarifado	10.963.019,59	-	0,23	10.963.019,59
Armamentos	325.601,87	-	0,01	325.601,87
Demais Bens Móveis	225.557.300,88	-	4,79	225.557.300,88
Deprec./Amortiz./Exaust. Acumulados de Bens Móveis (-)	(862.654.809,78)	-	-18,31	- 862.654.809,78
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (-)	(2.980.610,16)	-	-0,06	- 2.980.610,16
Total	960.148.923,93	-	20,38	960.148.923,93

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Bens Imóveis

Tabela 04 – Bens Imóveis

R\$				
Bens Imóveis Consolidação	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Bens de Uso Especial Não Registrados SPIUNet	1.614.147.109,77	-	34,26	1.614.147.109,77
Bens Dominicais Não Registrados no SIAPA	1.662.964,45	-	0,04	1.662.964,45
Bens de Uso Comum do Povo	1.426.415,84	-	0,03	1.426.415,84
Bens Imóveis em Andamento	430.273.303,94	-	9,13	430.273.303,94
Instalações	1.750.790.434,16	-	37,16	1.750.790.434,16
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	16.059.245,20	-	0,34	16.059.245,20
Demais Bens Imóveis (CM Especial Lei 8.200/91)	356.061.882,03	-	7,56	356.061.882,03
Deprec. Acumulados de Bens Imóveis (-)	(1.365.962.738,85)	-	-28,99	- 1.365.962.738,85
Amortização Acumulada Bens Imóveis (-)	(10.736.469,22)	-	-0,23	- 10.736.469,22
Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis (-)	(366.871.868,03)	-	-7,79	- 366.871.868,03
Total	2.426.850.279,29	-	51,50	2.426.850.279,29

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis participam com 51,50% do total do Ativo, (tabela 04).

Destacam-se os Grupos Instalações, com percentual de 37,16%; Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet (Edifícios, Terrenos/Glebas), com percentual de 34,26%; Bens Imóveis em Andamento (Obras em Andamento), com percentual de 9,13%, bens imóveis das empresas CBTU e Trensurb.

Nota 05 - Obrigações de Repartição a Outros Entes

Tabela 05 – Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a Curto Prazo)

R\$

Obrigações de Repartição a Outros Entes (Curto Prazo)	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	2.143.550.413,83	-	45,49	2.143.550.413,83
Total	2.143.550.413,83	-	45,49	2.143.550.413,83

Fonte: SIAFI

O grupo Obrigações de Repartição a Outros Entes Curto Prazo, representou o percentual de 45,49% do total do Passivo e Patrimônio Líquido no período, conforme tabela 05.

A totalidade do Grupo se refere à conta Transferências Discricionárias a Pagar – Consolidação, no percentual de 45,49% do total do Passivo e PL, compreendendo os recursos destinados a contratos de repasses de programas sociais, operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, inclusive contratos de repasses com recursos do FNHIS- Fundo nacional de Habitação de Interesse Social.

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. Longo Prazo

Tabela 06 – Entidades de Previdência Privada e Complementar

Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. Longo Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Entidades de Previdência Privada e Complementar	2.840.313.322,92	-	60,28	2.840.313.322,92
Total	2.840.313.322,92	-	60,28	2.840.313.322,92

Fonte: SIAFI

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo correspondeu a 60,28% do total do Passivo e Patrimônio Líquido no período. A Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER foi a responsável pela relevância, a qual se refere à apropriação de juros e encargos da dívida previdenciária, na empresa CBTU- Companhia Brasileira de Trens Urbanos, tabela 06.

Nota 07 – Patrimônio Social e Capital Social

Tabela 07 – Patrimônio Social e Capital Social

R\$

Patrimônio Social e Capital Social	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Capital Social Subscrito - INTRA OFSS	8.381.957.485,61	-	177,88	8.381.957.485,61
Capital Social Subscrito - INTER OFSS-ESTADO	2.648.144,03	-	0,06	2.648.144,03
Capital Social Subscrito -INTER OFSS-MUNICÍPIO	775.080,65	-	0,02	775.080,65
Total	8.385.380.710,29	-	177,95	8.385.380.710,29

Fonte: SIAFI

O Grupo Patrimônio Social e Capital Social representou 177,95% do total do Passivo e Patrimônio Líquido no período, tabela 07.

Capital Social Subscrito – INTRA OFSS foi o responsável pela relevância com percentual de 177,88%, o qual se refere ao capital subscrito das empresas públicas CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos e da Trensurb. A conta Capital Social Subscrito – INTER OFSS-Estado, da empresa pública Trensurb, apresentou percentual de 0,06% do total do Passivo e PL, seguido de Capital Social Subscrito-INTER OFSS-Município, da empresa pública Trensurb, apresentando percentual de 0,02% do total do Passivo e PL, conforme tabela 07.

Nota 08 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 08 – Resultados Acumulados

R\$				
Resultados Acumulados	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Resultado do Exercício	1.197.263.250,05	-	25,41	1.197.263.250,05
Resultado de Exercícios Anteriores	(11.683.221.802,05)	-	-247,94	- 11.683.221.802,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	(277.750.007,20)	-	-5,89	- 277.750.007,20
Total	(10.763.708.559,20)	-	-228,43	- 10.763.708.559,20

Fonte: SIAFI

O Grupo Resultados Acumulados representou (228,43%) negativos do total do Passivo e Patrimônio Líquido no período, que foi R\$ 4.712.096.567,58, impactando consideravelmente no resultado negativo do Patrimônio Líquido que foi de -45,90%, em relação ao total do Passivo e PL, tabela 08.

O Resultado do Exercício foi R\$1.197.263.250,05, o qual representou 25,41%, (positivo), do total do Passivo e PL, resultado da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas de R\$ 33.061.202.930,76 e as variações patrimoniais diminutivas de R\$ 31.863.939.680,71, conforme apurado na DVP.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores se apresentou mais relevante dentro do Grupo Resultados Acumulados, com percentual negativo de 247,94% do total do Passivo e PL, tabela 08.

Esta Conta Resultado de Exercícios Anteriores recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit da administração direta, lucros e prejuízos das empresas públicas CBTU e Trensurb, provenientes de exercícios anteriores.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Nota 09 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e é evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Tabela 09 – Apuração do Resultado do Exercício

R\$				
Apuração do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	33.061.202.930,76			33.061.202.930,76
Variações Patrimoniais Diminutivas	31.863.939.680,71			31.863.939.680,71
Total	1.197.263.250,05	-	-	1.197.263.250,05

Fonte: SIAFI

O Resultado Patrimonial do quarto trimestre de 2023, após confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, foi de R\$ 1.197 bilhão (superávit), não tendo como comparar com o período do ano anterior, em virtude de em 2022 não existir o órgão 56000 - MCID (que foi extinto em 2019 e incorporado ao órgão 53000 MDR), tabela 09.

Nota 10 – Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 10 – Transferências e Delegações Recebidas

R\$				
Transferências e Delegações Recebidas	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	30.435.777.700,39		99,88	30.435.777.700,39
Transferências Intergovernamentais	-		0,00	-
Transferências das Instituições Privadas	193.630,17		0,00	193.630,17
Outras Transferências e Delegações Recebidas	37.279.579,18		0,12	37.279.579,18
Total	30.473.250.909,74	-	92,17	30.473.250.909,74

Fonte: SIAFI

Em 2023, as Transferências e Delegações Recebidas representaram um percentual de 92,17%, do total das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, que foi no valor de R\$33.061.202.930,76, tabela 10.

As Transferências Intragovernamentais se mostraram mais relevantes, com percentual de 99,88% do total das Transferências e Delegações Recebidas, sendo os maiores valores, as Cotas do orçamento, recebidas pela administração direta para fazer frente à programação financeira de suas Unidades Gestoras, como despesas da Folha, Contribuições Sociais, Imposto de Renda dos servidores, impostos diversos, inclusive despesas da FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, durante o período de extinção e posterior reestruturação administrativa (tabela 10).

Em segundo lugar, a conta Sub-repasse Recebido teve destaque mediante as transferências financeiras da administração direta para suas UG's e o Órgão CBTU, para sub-repasse às suas Unidades Gestoras.

As transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar, também se destacaram quanto à liberação de recursos para fazer frente à despesas de Contratos de Repasses à CEF, e recebimentos de recursos da Setorial Financeira MCidades para sub-repassar às suas UG's, devido a execução da programação financeira de Restos a Pagar.

Destaque também para as transferências recebidas do MIDR, na Conta Movimentações de Variação Patrimonial, na ordem de R\$1.190.809.390,74 referente a convênios e despesas de contratos administrativos do Ministério das Cidades (MCidades).

Nota 11 – Transferências e Delegações Concedidas

Em 2023, as Transferências e Delegações Concedidas representaram um percentual de 60,10% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD, totalizando R\$ 31.863.939.680,71.

As Transferências Intragovernamentais foram as que tiveram maior relevância dentro das Transferências e Delegações Concedidas, com um percentual de 85,70% do total das Transferências e Delegações Concedidas, tabela 11.

Tabela 11 – Transferências e Delegações Concedidas

R\$				
Transferências e Delegações Concedidas	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	16.410.861.793,53		85,70	16.410.861.793,53
Transferências Intergovernamentais	2.710.068.598,48		14,15	2.710.068.598,48
Transferências ao Exterior			0,00	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	29.266.734,97		0,15	29.266.734,97
Total	19.150.197.126,98	-	60,10	19.150.197.126,98

Fonte: SIAFI

O Maior impacto foi observado na conta de Sub-repasse Concedido, decorrente de liberações de recursos financeiros para pagamentos de recursos para atender PMCMV, FAR e FDS; e em atendimento a programações financeiras das Unidades Gestoras do MCidades e dos órgãos vinculados, também nos Repasses concedidos para atender pagamentos de TED, atendimento de programação financeira das empresas CBTU e Trensurb e pagamento da Folha de Pagamento da Funasa. Destaque também nas liberações de recursos de restos a pagar de contratos de repasses da CAIXA, Conta Transferências Concedidas para Pagamento de RP.

As Transferências Intergovernamentais vêm em seguida, com representatividade de 14,15% do total das Transferências e Delegações Concedidas (tabela 11).

Representam pagamentos de contratos de repasses da CAIXA, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, da SEMOB, Caixa/FNHIS; com destaque para os contratos de repasses da Caixa (CEF) que representaram maior valor dentro do grupo, totalizando R\$ 2.674.647.781,54.

Nota 12 – VPD: incorporação de Passivos, Subvenções Econômicas e Constituição de Provisões

Tabela 12

	R\$			
Variações Patrimoniais Diminutivas	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	Var. Absoluta
Incorporação de Passivos	8.016.445.625,22		25,16	8.016.445.625,22
Subvenções Econômicas	1.362.262.829,10		4,28	1.362.262.829,10
Constituição de Provisões	1.125.565.298,30		3,53	1.125.565.298,30
Total	10.504.273.752,62	-	32,97	10.504.273.752,62

Fonte: SIAFI

Em 2023, Incorporação de Passivos representou um percentual de 25,16%, seguido das Subvenções Econômicas, no percentual de 4,28% e a Constituição de Provisões, no percentual de 3,53%, em relação ao total das Variações Patrimoniais Diminutivas -VPD, conforme tabela 12.

Maior impacto observado na Incorporação de Passivos, decorrente de liberações de recursos financeiros para atender Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Casa Verde e Amarela (recursos do FAR), e em atendimento a programações financeiras do órgão vinculado CBTU.

Destaque também para as Subvenções Econômicas, referente a pagamento às Companhias Hipotecárias e Instituições Financeiras nas operações do Programa Minha Casa Minha Vida.

As VPD de Constituição de Provisões subdividiram-se em provisão para riscos trabalhistas e provisão para riscos cíveis, nas empresas públicas Trensurb e CBTU, com destaque para a CBTU, que teve os maiores valores na constituição dessas provisões.

Essas VPD representaram um percentual de 32,97% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme tabela 12.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

Nota 13 – Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de R\$ 18,5 bilhões. Porém a forma de evidenciação dos demonstrativos é distinta, uma vez que no Balanço Orçamentário, o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por natureza de despesa, e no Balanço Financeiro é representado pela diferença entre as receitas e as despesas por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário.

No quarto trimestre de 2023 consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Correntes e de Capital) no montante de R\$ 268,7 milhões e dotação atualizada de execução de despesas (Correntes e de Capital) no valor total de R\$ 20,6 bilhões. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 246,1 milhões e despesas empenhadas no valor de R\$ 18,5 bilhões.

Receitas Correntes

Em análise das Receitas Correntes, no quarto trimestre de 2023, ficou evidenciada maior arrecadação em Receitas de Serviços = R\$ 213.070.788,59 no MCID, com 91,82% de realização(AH) - especificamente na conta de Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte, nas empresas Trensurb, CBTU e FNHIS, respectivamente.

O indicador de execução total das Receitas Correntes (receita executada/receita prevista) demonstra que a execução representa 90,81% da previsão atualizada(AH), indicando frustração de arrecadação do exercício de 2023 em (9,18%), conforme tabela 13.

Receitas de Capital

Em análise das Receitas de Capital no quarto trimestre de 2023, ficou evidenciada maior arrecadação em Receitas de Alienação de Bens Móveis com 561,96% de realização, sendo identificada a arrecadação de 2,4 milhões exclusivamente da empresa CBTU.

Conforme o indicador de execução das receitas de capital (receita executada/receita prevista), a execução representa 561,96% da previsão atualizada (AH), tabela 13.

Tabela 13 – Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	AVALIAÇÃO HORIZONTAL %
RECEITAS CORRENTES	268.289.916,00	243.651.750,35	-24.638.165,65	90,81
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	35.133.014,00	26.597.669,48	-8.535.344,52	75,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.313.957,00	6.670.701,78	-8.643.255,22	43,55
Valores Mobiliários	19.819.057,00	19.926.967,70	107.910,70	100,53
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	232.050.752,00	213.070.788,59	-18.979.963,41	91,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	899.184,00	476.325,30	-422.858,70	52,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	231.148.916,00	212.594.463,29	-18.554.452,71	91,97
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	2.652,00	-	-2.652,00	-
Transferências Correntes	291.541,00	193.630,17	-97.910,83	66,41
Outras Receitas Correntes	814.609,00	3.789.662,11	2.975.053,11	645,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	310.145,00	122.284,94	-187.860,06	39,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	3.623.779,48	3.623.779,48	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	504.464,00	43.597,69	-460.866,31	8,64

RECEITAS DE CAPITAL	442.391,00	2.486.061,48	2.043.670,48	561,96
Operações de Crédito	442.391,00	-	-442.391,00	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	442.391,00	-	-442.391,00	
Alienação de Bens	-	2.486.061,48	2.486.061,48	561,96
Alienação de Bens Móveis	-	2.486.061,48	2.486.061,48	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Transferências de Capital	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	268.732.307,00	246.137.811,83	-22.594.495,17	91,60
REFINANCIAMENTO	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	
Contratual	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	
Contratual	-	-	-	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	268.732.307,00	246.137.811,83	-22.594.495,17	91,60
DEFICIT		18.272.917.458,43	18.272.917.458,43	
TOTAL	268.732.307,00	18.519.055.270,26	18.250.322.963,26	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-2.466.622.531,00	-	2.466.622.531,00	
Superavit Financeiro	195.000.000,00	-	-	
Excesso de Arrecadação	-	-	-	
Créditos Cancelados	-2.661.622.531,00	-	-	

Despesas de Correntes

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 62,40% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 3,1 bilhões, de um total autorizado de 5,0 bilhões, tabela 14.

A Conta Outras Despesas Correntes foi a que apresentou maior variação no percentual de 90,95% no valor de R\$ 1,9 bilhões, em relação as despesas autorizadas atualizadas do grupo (AH), referente a: apoio administrativo, material de consumo, sentenças judiciais, diárias e passagens, demais serviços de terceiros, tabela 14.

Tabela 14 – Despesas Correntes

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO	AH%
DESPESAS CORRENTES	5.010.088.840,00	3.126.364.170,53	1.883.724.669,47	62,40%
Pessoal e Encargos Sociais	2.827.406.807,00	1.141.183.686,91	1.686.223.120,09	40,36%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.182.682.033,00	1.985.180.483,62	197.501.549,38	90,95%

Despesas de Capital

As Despesas de Capital foram executadas no percentual de 98,17% das Dotações Autorizadas atualizadas, empenhando-se o valor de R\$ 15,3 bilhões, de um total autorizado de 15,6 bilhões, tabela 15.

O maior percentual de execução de Despesa de Capital foi na conta de Inversões Financeiras, com 100%, nas unidades gestoras do Ministério das Cidades, tais como: Secretaria Nacional de Habitação, Caixa Econômica Federal e Coordenação Geral de Suporte Logístico, respectivamente, relacionados aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais, tabela 15.

Tabela 15 – Despesas de Capital

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	AH%
DESPESAS DE CAPITAL	15.392.691.099,73	7.972.398.897,22	7.971.378.197,46	285.796.662,27	98,17%
Investimentos	7.582.788.514,73	322.496.312,22	321.475.612,46	285.796.662,27	96,36
Inversões Financeiras	7.809.902.585,00	7.649.902.585,00	7.649.902.585,00		100,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-

Nota 14 – Execução da Despesa

Nota-se que foram empenhados R\$ 18,5 bilhões, o que representa 89,48% da dotação final de R\$ 20,6 bilhões, caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, dentre outros, tabela 16.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério das Cidades é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades da Administração Indireta (vinculadas), além do FNHIS, que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Tabela 16 – Execução da Despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO	AH %
DESPESAS CORRENTES	5.010.088.840,00	3.126.364.170,53	1.883.724.669,47	62,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.827.406.807,00	1.141.183.686,91	1.686.223.120,09	40,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.182.682.033,00	1.985.180.483,62	197.501.549,38	90,95
DESPESAS DE CAPITAL	15.678.487.762,00	15.392.691.099,73	285.796.662,27	98,17
Investimentos	7.868.585.177,00	7.582.788.514,73	285.796.662,27	90,36
Inversões Financeiras	7.809.902.585,00	7.809.902.585,00	-	100,00
Amortização da Dívida	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.231.667,00	-	7.231.667,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.695.808.269,00	18.519.055.270,26	2.176.752.998,74	89,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	20.695.808.269,00	18.519.055.270,26	2.176.752.998,74	
TOTAL	20.695.808.269,00	18.519.055.270,26	2.176.752.998,74	89,48

BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (Lei nº 4.320/1964, art. 103).

De acordo com o MCASP, o Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções.

As NBC TSP não exigem a elaboração do BF; este demonstrativo é exigido pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). A exigência é feita para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 15 – Ingressos Financeiros

Os ingressos atingiram o montante de R\$ 38,303 bilhões (tabela 17), cuja arrecadação concentra-se nas Transferências Financeiras Recebidas – Cota Recebida e Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar.

Tabela 17

INGRESSOS	R\$	
	31/12/2023	AV (%) 2023
Receitas Orçamentárias	246.137.811,83	0,64
Transferências Financeiras Recebidas	29.244.968.309,65	76,35
Recebimentos Extraorçamentários	8.395.508.250,92	22,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	417.056.084,87	1,09
TOTAL	38.303.670.457,27	100

Cabe mencionar que dentro do grupo de Recebimentos Extraorçamentários (R\$ 8,395 bilhões) há um item de grande representatividade monetária que se refere à Inscrição de Restos a Pagar não Processados, com um montante de R\$ 7,682 bilhões.

Este item, registrado no BF do lado dos Ingressos, corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas do lado dos Dispêndios no BF. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, a qual estabelece que "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas" (art.35).

Portanto, as despesas empenhadas, e ainda não pagas até 31/12, são consideradas como restos a pagar não processados. Assim, "os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária". (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Dentro do grupo das Transferências Financeiras Recebidas, que corresponde ao maior montante dos Ingressos (76,35%), cabe destacar que há também um item de grande representatividade monetária que está relacionado às transferências – Resultantes da Execução Orçamentária -, compostas pelas seguintes rubricas: a) COTA; b) REPASSE; e c) SUB-REPASSE.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas (Resultantes da Execução Orçamentária) devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário. Elas representam a disponibilidade financeira recebida no exercício corrente como contrapartida dos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário na coluna das Despesas Empenhadas correspondentes à Dotação do orçamento da LOA e de créditos orçamentários recebidos de outros órgãos/unidades, referente ao orçamento do exercício.

As Transferências Financeiras Recebidas - Independentes da Execução Orçamentária (tabela 18) - são compostas, em grande parte, pelos recursos recebidos do Tesouro Nacional e de outros órgãos da administração pública, para o pagamento de obrigações contraídas em exercícios anteriores ao exercício corrente (restos a pagar).

Tabela 18

R\$

Recebimentos Extraorçamentários	31/12/2023	AV (%) 2023
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	72.618.779,00	1%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.682.203.698,58	92%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	645.321.161,99	7%
Total	8.395.508.250,92	100%

Outro valor relevante desse grupo refere-se à “Arrecadação de Outra Unidade”, composto por 86% de devolução de recursos relacionados ao Contratos de Repasse operacionalizados na pela CEF (UG 175004).

Nota 16 – Dispêndios Financeiros

Tabela 19 – Principais grupos dos dispêndios financeiros

R\$

DISPÊNDIOS	31/12/2023	AV (%) 2023
Despesas Orçamentárias	18.519.055.270,26	48,35
Transferências Financeiras Concedidas	16.142.941.266,44	42,14
Pagamentos Extraorçamentários	3.245.627.615,59	8,47
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Seguinte)	396.046.304,98	1,03
TOTAL	38.303.670.457,27	100,00

As Despesas Orçamentárias (tabela 19) possuem duas classificações: ordinárias e vinculadas.

As Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as despesas de livre alocação entre a sua origem e a aplicação de recursos destinadas a atender a quaisquer finalidades.

As Despesas Orçamentárias Vinculadas compreendem aquelas cuja destinação específica é definida em lei, estando os recursos atrelados a determinados programas, atividades, órgãos ou fundos, como:

- Educação;
- Seguridade Social;
- Previdência Social (RPPS);
- Dívida Pública;
- Transferências Constitucionais e Legais; e
- Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas.

Tabela 20 – Composição das despesas orçamentárias

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	31/12/2023	AV (%) 2023
	18.519.055.270,26	100,00%
Ordinárias	4.307.771.468,95	23,26%
Vinculadas	14.211.283.801,31	76,74%

Fonte: SIAFI Web.

As **despesas Ordinárias** correspondem a 23,26% do total; e

As **despesas Vinculadas** representam 76,74% do total das Despesas Orçamentárias (tabela 20).

Nota 17 – Resultado Financeiro

Tabela 21 - Resultado Financeiro do período

R\$	
Balço Financeiro	31/12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	396.046.304,98
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	417.056.084,87
(=) Resultado Financeiro	(21.009.779,89)
Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2023
Caixa e Equivalente de Caixa Final	396.046.304,98
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	417.056.084,87
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(21.009.779,89)

Fonte: BF e DFC, SIAFI Web.

De acordo com o MCASP (Parte V, DCASP), "um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento."

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro. Pela metodologia 1 considera-se o total dos ingressos e dispêndios excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Pela metodologia 2 considera-se apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior do saldo que passa para o exercício seguinte; e esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

O resultado financeiro do período foi deficitário de R\$ 21,009 milhões (tabela 21), em função do item Caixa e Equivalentes de Caixa Final (Exercício Seguinte) ter sido inferior ao Saldo Inicial (Exercício Anterior).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Fluxos de caixa: são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

A DFC identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na DFC os fluxos de recursos são representados por atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão. São as atividades da entidade que não sejam de investimento e de financiamento.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. São as atividades referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Suas atividades são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

Nota 18 – Ingressos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), em cumprimento ao Decreto nº 93.872/1986 que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF (Tabela 22).

A geração líquida de caixa foi deficitária de R\$ 21,009 milhões em função do item Caixa e Equivalentes de Caixa Final ter sido inferior ao Saldo Inicial (tabela 22).

Tabela 22 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2023
Caixa e Equivalente de Caixa Final	396.046.304,98
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	417.056.084,87
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(21.009.779,89)
Balanço Financeiro	31/12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	396.046.304,98
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	417.056.084,87
(=) Resultado Financeiro	(21.009.779,89)

Analisando os três fluxos da DFC, pela tabela 23 abaixo, verifica-se que o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais não foi positivo, tendo em vista que os valores em Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento foram superiores.

Tabela 23 - Fluxo de Caixa das Atividades

R\$	
Atividades	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	8.144.785.758,17
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(8.165.795.538,06)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-
Total	(21.009.779,89)

Fonte: SIAFI Web.

Nota 19 – Desembolsos de Caixa

Conforme tabela 24, nos desembolsos das atividades operacionais que totalizaram R\$ 21.984 bilhões, o grupo mais representativo foi o de "Outros Desembolsos Operacionais", com um montante de R\$ 16,149 bilhões (73,46%).

Tabela 24 - Desembolsos das Atividades Operacionais

R\$		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2023	AV (%) 2023
DESEMBOLSOS	-21.984.520.075,17	100,00
Pessoal e Demais Despesas	-2.903.084.589,16	13,21
Transferências Concedidas	-2.932.379.512,40	13,34
Outros Desembolsos Operacionais	-16.149.055.973,61	73,46

Fonte: SIAFI Web.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia todas as movimentações (aumentos ou reduções) realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e de lucros ou prejuízos acumulados.

Tendo em vista que o Ministério das Cidades foi criado em 01/01/2023, conforme Decreto n.º 11.468 de 2023, não foi considerado o saldo inicial da DMPL, advinda ainda do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional. Consideraremos o valor total final do exercício de 2023 para análise vertical da demonstração que é de R\$ 950.730.727,03.

Nota 20 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

Essa conta registra os recursos recebidos pelas empresas cujo capital social seja constituído com recursos exclusivamente da União, a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Os recursos recebidos deverão ser integralizados até a Assembleia-Geral Ordinária do exercício subsequente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do Decreto n.º 2.673/98.

No quarto trimestre de 2023, houve um acréscimo de R\$ 29.862.349,02, isto é, 3,4% em relação ao valor total da DMPL referente a ingresso de recurso da empresa CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, decorrente de registro na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Nota 21 – Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos

O registro nesta conta evidenciou um decréscimo de R\$ (2.831.288,60), no quarto trimestre do exercício de 2023.

No quarto trimestre de 2023 houve reversão das reservas de reavaliação de bens imóveis da Empresa CBTU na conta das demais reservas para Resultados Acumulados, no valor de (494.767,20).

A conta de Resultados Acumulados apresentou prejuízo de 2.336.521,40 no exercício de 2023, decorrente da baixa da correção monetária BIRD RJ da empresa CBTU-Cia Brasileira de Trens Urbanos.

Nota 22 – Ajustes de Exercício Anterior

No quarto trimestre do exercício de 2023 o registro nesta conta foi de (274.318.809,92) que representa 446,58% do total do exercício, sendo:

Os valores constantes no exercício de 2023 de R\$ 599.908,68 refere-se ao primeiro trimestre da TREN SURB - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre para a AFAC, conforme Parecer AGO 4/4/2019 e Decreto 8945/2016.

A conta de Resultados Acumulados apresentou prejuízo em R\$ (274.918.718,60) no exercício de 2023, decorrente de provisões e depreciação da CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Nota 23 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

No quarto trimestre de 2023, houve ajuste de Avaliação Patrimonial no montante de R\$ 755.226,48, decorrente de registro do Passivo Fiscal Diferido - IR/CS CPC 27 Ref. MAIS VALIA da TREN SURB – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre.

Nota 24 – Resultado do Exercício

O resultado do exercício do quarto trimestre de 2023 apurou R\$ 1.197.263.250,05 bilhões, confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas e representa 125,93% do total da DMPL no exercício.